

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 59ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de abril de 2019, às 16h30min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENÇAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e os Diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) Celebração de contrato de transição com a empresa Serra Morena Corretora Eireli.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretário *ad hoc*, o Sr. **Cleverton Elias Vieira**.

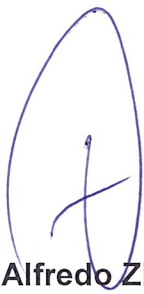
5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia.

1) Celebração de contrato de transição com a empresa Serra Morena Corretora Eireli. A empresa Serra Morena Corretora Eireli, por intermédio do Ofício nº110/2019 IMB, datado de 29 de março de 2019, solicita a celebração de novo contrato de arrendamento transitório da área A11, com fundamento na Resolução Normativa ANTAQ nº 7/2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com início a partir de 15 de abril de 2019. Em relação ao assunto, a Diretoria Financeira apresenta estudo elaborado pelo Sr. Jefferson da Rosa Maziero, Assessor de Diretoria, o qual apresenta os valores pagos em decorrência dos contratos de transição dos últimos dois anos, bem como comparativo em relação ao faturamento decorrente da movimentação de cargas agrícolas pela tabela de tarifas pública, caso não houvesse mencionado contrato de transição. O resultado é que a celebração do contrato de transição se apresenta como financeiramente mais rentável. Sugere, ainda, que se promova ao menos a atualização monetárias dos valores do contrato pelo IGP-M. Na sequência, a palavra foi passada ao Diretor Jurídico que informou sobre a existência de uma Resolução específica da ANTAQ em relação à possibilidade de assinatura de contrato de transição para área A11, qual seja: Resolução nº 5.276/2017. Ressaltou que não vislumbra óbices para celebração do ajuste proposto, desde que respeitados os termos e condições tanto da Resolução Normativa ANTAQ nº 7/2016, quanto da Resolução ANTAQ nº 5.276/2017.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) celebrar novo contrato transitório para uso e exploração da Área A11 do Porto Organizado de Imbituba, desde que seja efetuada a atualização financeira dos valores do contrato de transição nº 002/2018 pelo IGP-M, bem como sejam

respeitados todos os termos e condições da Resolução Normativa ANTAQ nº 7/2016 e da Resolução ANTAQ nº 5.276/2017.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.

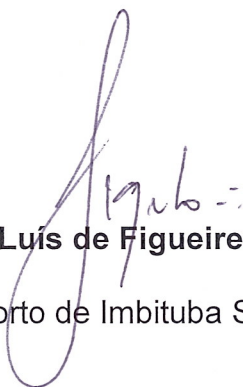


Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 11 de abril de 2019.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Cleverton Elias Vieira
Secretário *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.